

**CONVOCATÓRIA PARA A ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES DO
IMOMARVÃS, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do Ponto 2 do Capítulo IV do Regulamento de Gestão do IMOMARVÃS, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, constituído em 12 de dezembro de 2006, autorizado pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários por deliberação de 22 de novembro de 2006 e aí registado sob o número 0924, com o capital atual de **18.104.012,64€** (dezoito milhões cento e quatro mil e doze euros e sessenta e quatro cêntimos), representado por **20.034** (vinte mil e trinta e quatro) unidades de participação, (doravante abreviadamente designado por "Fundo"), a MONTEPIO VALOR – SGOIC, S.A., com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, 7.º C/D, em Lisboa, com o capital social de 1.550.000,00€ (um milhão quinhentos e cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 809 810, na qualidade de Sociedade Gestora do identificado Fundo, vem convocar os Senhores Participantes do Fundo para reunirem em Assembleia de Participantes a realizar no próximo dia **13 de julho de 2022, pelas 10H00**, na sede da Sociedade Gestora, sita na já referida Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, 7.º C/D, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Apreciar e aprovar o aumento de capital do IMOMARVÃS, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, a realizar em 19 ou 26 de julho de 2022, deliberado na Assembleia de Participantes de 19 de maio de 2022;

Ponto Dois - Outros assuntos.

Nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 2 do Capítulo IV Regulamento de Gestão do Fundo, têm direito a participar na Assembleia de Participantes todos os detentores de unidades de participação do Fundo, cabendo a cada Participante um voto por cada Unidade de Participação, podendo fazer-se representar.

Em primeira convocatória, a Assembleia de Participantes poderá deliberar desde que estejam presentes ou representados Participantes que detenham, pelo menos, dois terços (2/3) das Unidades de Participação do Fundo e, em segunda convocatória, a qual fica, desde já, convocada para reunir no dia **13 de julho de 2022, pelas 10H30**, na sede da Sociedade gestora, a Assembleia de Participantes deliberará qualquer que seja o número de Unidades de Participação representado. As deliberações serão tomadas quando aprovadas por maioria simples dos votos representados na Assembleia.

Lisboa 9 de Junho de 2022

A Montepio Valor – SGOIC, S.A.

A Administração

